

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE LENILZA ALVES DE LUNA CPF: 073.525.914-35 NIS: 16463058956		DATA DE VENCIMENTO 26/03/2020	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 19/03/2020	CONTA CONTRATO 007020084310
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA GRAVATA ASSU 37 GRAVATA ASSU/GRAVATA ASSU 55460-000 CUPIRA PE		TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00	DATA DA APRESENTAÇÃO 19/03/2020	Nº DO CLIENTE 2014110414
		CLASSE B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico	NÚMERO DA NOTA FISCAL 101394881	Nº DA INSTALAÇÃO 0001013381
		RESERVADO AO FISCO 6A47.E570.EAAA.50F2.36E8.1C58.2F6A.9EA4		

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,10136136	3,04
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,17376234	12,16
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	11,00	0,26064351	2,86
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,09327014	2,79
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,15989168	11,19
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	11,00	0,23983752	2,63
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,79
TOTAL DA FATURA			42,46

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS									
ICMS	PIS	COFINS							
BASE DE CALCULO % 0,00	VALOR DO IMPPOSTO 0,00	BASE DE CALCULO % 34,67	VALOR DO IMPPOSTO 1,04	BASE DE CALCULO % 34,67	VALOR DO IMPPOSTO 0,36	BASE DE CALCULO % 34,67	VALOR DO IMPPOSTO 4,79	BASE DE CALCULO % 34,67	VALOR DO IMPPOSTO 1,66

Tarifas Aplicadas										HISTÓRICO DO CONSUMO				
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,09545200	kWh	MAR 20	111										
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16363200		FEV 20	95										
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24544800		JAN 20	104										
Consumo-TE até 30 kWh	0,08783250		DEZ 19	96										
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15057000		NOV 19	78										
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22585500		OUT 19	71										
			SET 19	79										
			AGO 19	96										
			JUL 19	112										
			JUN 19	85										
			MAI 19	91										
			ABR 19	119										
			MAR 19	117										

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES							
NÚMERO DO MÉDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	DESCRÍPCAO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA										
G61290	CAT	18/02/2020	26.261,00	19/03/2020	26.372,00	30	1,00000	0,00	111,00			jan/2020			
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 20/04/2020															

INFORMAÇÕES IMPORTANTES								NÍVEIS DE TENSÃO				
Pague no ponto mais perto de você! hiper sao francisco: rua do comércio 43 centro / kelma butique ii: rua jose veríssimo de souza 3 centroLista completa em www.celpe.com.br "								TENSÃO NOMINAL(V)				
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br .								LIMITE DE VARIAÇÃO(V)				
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.								MÍNIMO				
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês								220	202	231		
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.								AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N° 10.438 de 26/04/02 - R\$ 30,08 .												
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.												
Coronavírus. Saiba como proteger você e sua família. Acesse saude.gov.br/coronavirus												

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO 007020084310	MÊS/ANO 03/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 0,00	VENCIMENTO 26/03/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

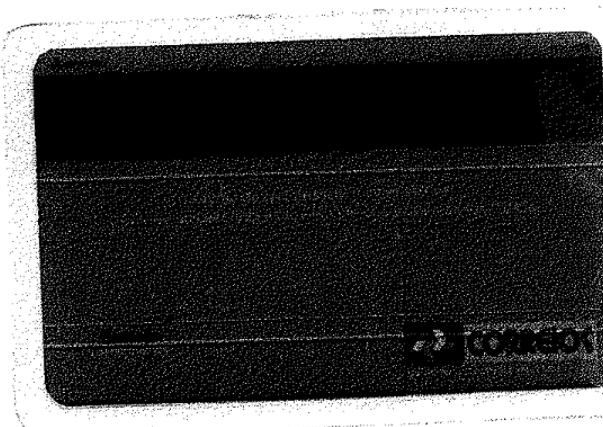
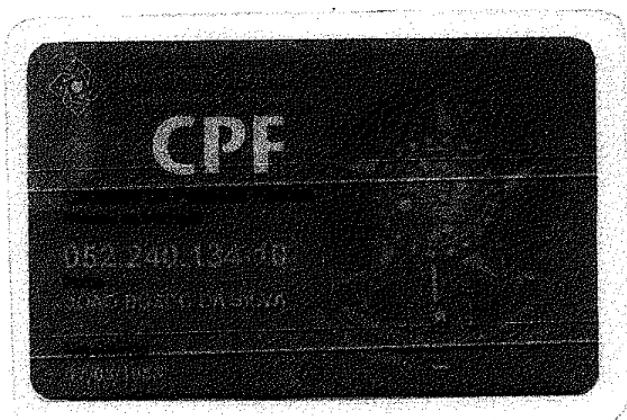
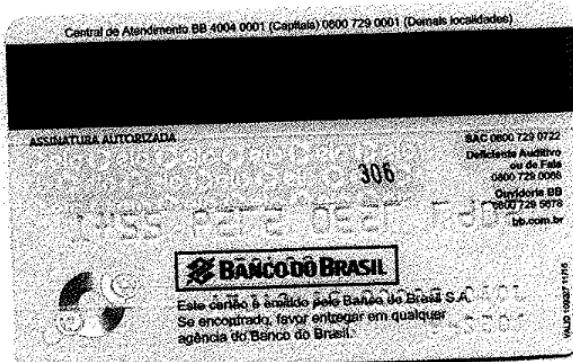
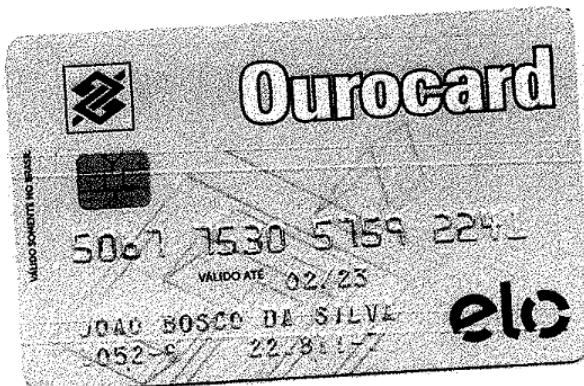
FATURA PAGA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
-------------	-----------------------





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.997.130 DATA DE EXPEDICAO 26/04/2018

NOME << JOÃO BOSCO DA SILVA >>
FILIAÇÃO << JOÃO SEVERINO DA SILVA >>
<< MARIA DE FÁTIMA DA SILVA >>
NATURALIDADE CUPIRÁ - PE DATA DE NASCIMENTO 17/03/1983
DOC. ORIGEM << 076521 01 55 2010 1 00002 269
0000269 41 CUPIRÁ-PE >>
CPF 052.240.134-10 Pátria de Carvalho
PABLO A. TERCÍPIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ASSINATURA AUTORIZADA DO DELEGADO
LEI N° 7.116 DE 29/06/83



Assinado eletronicamente por: sharon Stéphane Lins Barros - 01/05/2020 00:58:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050100583797200000060247373>
Número do documento: 20050100583797200000060247373

Num. 61327636 - Pág. 1

Obs 24h

FICHA DE ATENDIMENTO

FICHA DE ATENDIMENTO: 138638 IDADE: 36 ano(s) 2mês(es) 1 dia(s).

NOME: JOAO BOSCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1983

SEXO: M

MÃE: MARIA DE FATIMA DA SILVA

CIDADE: CUPIRA

ENDEREÇO: VILA GRAVATA-AÇU

N° BAIRRO:

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

DOCUMENTO: 704 6062,7688 9290.

PROFISSÃO:

ENFERMEIRO:

TÉCNICO:

MÉDICO:

ÚLTIMOS ATENDIMENTOS

DATA: ATENDIMENTO N° MOTIVO

 18/05/2019 138638 CONSULTA
 19/06/2018 106116 CONSULTA

INFORMAÇÕES

HORÁRIO	PA	TEMPERATURA	PULSO	PESO	HGT	ASSINATURA
---------	----	-------------	-------	------	-----	------------

Queixas / Diagnóstico:

Acidente de Moto.

Tratamento:

PCSF 0,9% 500 cc

 associa ↗ aux. depuradora ~~depurativa~~ IM
 ↗ aux desintoxicante ~~desintoxicante~~ IM
 ↗ aux diuretico

19:20

Exames Complementares:

Impressão diagnóstica:

Frx de Clavícula.

Outras Informações:

Motivo da Saída: () Residência () Internado () Encaminhado:

() Curativo () Nebulização () Med. Básico () Med. Espec. () Retirada de Ponto

() Urgência Básica () Urgência Especializada () Observação Básica () Observação Especializada

Assinatura do Técnico:

 Edval Rodrigues M. Silva
 Coren: 1158309 PE TE

18/05/2019 18:34:01

Assinatura do Médico:

 Thiago Nascimento da S. Freitas
 Médico
 CRM-PE 21730




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRÉSTE DR. WALDEMIRO FERREIRA

HRA

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – SAME

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessário que
o Sr.(a) João Bosco da Silva RG:6.997.130 SDS-PE

Esteve Interno nesta Unidade Hospitalar, no dia , 18/05/2019 a 19/05/2019

Registro: 338804

Diagnóstico: Fratura Fechada de 1/3 Médio da Clavícula Esquerda.

Tratamento : Tipoia + Ambulatório par Acompanhamento.

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito. CID:S42.

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru 01 de Julho de 2019

09.794.975/0269-27
FUSAM - Hospital Regional do Agreste
BR 232, Km 130
Indianópolis - CEP 56000-000
Caruaru - PE

setor de arquivo (SAME)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru - PE- CEP
55.024.000
CNPJ- 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9400 (SAME)



GUIA DE TRANSFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO

Paciente: JOAO BOSCO DA SILVA

Atendimento: 01238725

Nome Social:

Data Nascimento: 17/03/1983 Idade: 36 Anos, 2 Meses e 1 Dia

Prontuário: 00479748

Sexo: Masculino

História Atual:

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO HA 4 HORAS, ESTAVA DE CAPACETE, SEM RELATO DE PERDA DE CONSCIENCIA OU VOMITOS.

Exame Físico:

CRIPITAÇÃO EM REGIAO DE CLAVICULA ESQUERDA
GLASGOW 15

Exames Complementares/Resultados:

RX EVIDENCIA FRATURA CLAVICULA E

Hipóteses Diagnósticas:

FRATURA CLAVICULA E

Conduta:

ANALGESIA

SENHA: 5686896

COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO:

SIM

NÃO

Transferido / Encaminhado para:

43 -TRANSF. P/ HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Motivo:

AVALIAÇÃO DA ORTOPEDIA

Data: 18 DE MAIO DE 2019

Hora: 22:45

Ass. e CRM do Médico
Dr(a). MARIA MIRELLY COSTA
CRM - 21809

Av. José Marques Fontes, S/N
Bairro: Indianópolis - Cidade: Caruaru/PE - CEP: 55026-530



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
POSTO POLICIAL DO HOSPITAL REGIONAL DO AGreste - 907
CIRCUNSCRICAO CARUARU

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 19E2106000361

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 19/07/2019 às 09:49

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 18/6/2019 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CUPIRA, 1, LADEIRA DE FERNANDO, CAMINHO DO SÍTIO GRAVATAÇU, ZONA RURAL DE CUPIRA.
- Bairro: SÃO JOÃO - CUPIRA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

INEXISTENTE (AUTOR/AGENTE)
LENILSON LUIS DA SILVA (OUTRO)
JOÃO BOSCO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvida(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): JOÃO BOSCO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOÃO BOSCO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA Pai: JOÃO SEVERINO DA SILVA Data de Nascimento: 17/3/1983
Naturalidade: CUPIRA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 6007138/SDS/PE (RG).
05224613418 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 2º. GRAU COMPLETO Profissão:
AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:
- 81992806666

Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE CUPIRA, 1, SÍTIO GRAVATAÇU, ZONA RURAL, PERTO DA IGREJA CATÓLICA DO SÍTIO GRAVATAÇU - CEP: 5 - Bairro: CONJUNTO NOVA CUPIRA - CUPIRA/PERNAMBUCO/BRASIL

LENILSON LUIS DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão:
MARIA DULCE DE OLIVEIRA Pai: LUIZ ANTONIO DA SILVA Data de Nascimento: 8/1/1988
Naturalidade: CUPIRA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 3676622/SSP/PE (RG).
84232639400 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: FUNCIONARIO PÚBLICO
MUNICIPAL Telefones Celulares:
- 81992806646

Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE CUPIRA, , RUA SEVERINO ZEFERINO DA SILVA,

19/07/2019 09

1 of 2



115, CAIXA D'AGUA, PERTO DO MERCADO PADRE CICERO. - CEP: 59000-000 - Bairro: CENTRO - CUPIRA/PERNAMBUCO/BRASIL

INEXISTENTE (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **LENISSON LUIS DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOÃO BOSCO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN MIX ESD1** Objeto apreendido:

Não
Cor: PRETA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: QYV8714 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 180256618 Chassi: 9G2KC1688ER515543
Ano Fabricação/Modelo: 2014/2014 Combustível: ALCO/GASOL

Complemento / Observação

COMPARECEU A SEDE DO PLANTÃO DA POLICIA CIVIL NESTE HOSPITAL A PESSOA DA VÍTIMA ONDE FALOU QUE ESTAVA NA MOTOCICLETA ACIMA CITADA FAZENDO O CAMINHO ENTRE A ZONA RURAL PARA O A CIDADE AMBOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA E EXISTE UMA DECLINADO E POR LA A VÍTIMA ESTAVA CONDUZIDO QUANDO HAVIA DOIS OBSTÁCULOS, OU SEJA, DUAS PEDRAS ONDE A VÍTIMA AVISTOU JA MUITO PERTO E PASSOU SOBRE UMA DELAS E FOI AO SOLO NA Queda SENTIU DORES NO OMBRO ESQUERDO PORÉM CONSEGUI SE LEVANTA E TENTOU RETIRAR O VEÍCULO DA VIA NÃO CONSEGUINDO DEVIDO AS FORTES DORES E POUcos MIUNUTOS SURGIU UM VEÍCULO COM PARENTES SEUS QUE ESTAVAM A CAMINHO DA IGREJA E AO RECONHECER A VÍTIMA FIZERAM O SOCORRO AO HOSPITAL DA CIDADE DE CUPIRA ONDE RECEBEU O DIAGNÓSTICO DE FRATURA CLAVICULA ESQUERDA E LA RECEBEU A FICHA DE ATENDIMENTO 138632, E DE LA FOI TRANSFERIDO PARA UPA 24 HORAS NA CIDADE DE CARUARU E LA RECEBEU NOVA FICHA DE ATENDIMENTO DE NUMERO 01232726 E PRONTUÁRIO 88478748 E AS DUAS FICHAS CONSTAR ACIDENTE DE MOTO. DAQUELA UNIDADE FOI NOVAMENTE TRANSFERIDO PARA ESTA UNIDADE ONDE FICO NAS DEPENDÊNCIAS POR UM DIA E PARA TANTO APRESENTA UMA DECLARAÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO NO QUAL CONSTA O NÚMERO DE REGISTRO OU PRONTUÁRIO 338884.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

João Bosco da Silva
JOÃO BOSCO DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANTONIO JOSE RIBEIRO SOARES** - Matrícula: 321004-6



19/07/2019 09

3 of 2

SINISTRO 3190597693 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOAO BOSCO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO JOAO BOSCO DA SILVA

CPF/CNPJ: 05224013410

Posição em 06-04-2020 14:06:37

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
12/11/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jeanne Barros da Silveira, brasileiro(a), estado civil casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 052-140-139-10 e portador da cédula de identidade nº 699-130 residente e domiciliado(a) na Rua Gravataí Jesu nº 37, bairro de Gravataí Jesu CEP 55460-000 na PE cidade de Eunápolis

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 06 de 04 de 2020

Jeanne Barros da Silveira
Outorgante



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu José Basso da Silva

RG 699 730 CPF 052 240 439 10

Residente na Gravatá-PE, Bairro Gravatá-PE

Cidade Recife, Estado de PE

Declaro para os devidos fins e efeitos que fui vítima de acidente de trânsito, e, portanto, apresento-me como beneficiário do seguro obrigatório DPVAT, para requerer a indenização a que tenho direito.

Outrossim Declaro pelo presente que estou ciente das implicações legais decorrentes da não veracidade nas informações aqui prestadas, sendo, portanto, verdadeiro o que declaro e assino neste documento.

Recife, 06 de 04 de 2020

José Basso da Silva

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, João Bosco de Silva,
brasileiro(a), estado civil casado,
profissão voltineiro Inscrito no CPF/MF sob o
nº 052 240 334-40, e portador da cédula de
identidade nº 6997439, residente e
domiciliado(a) Gravataí,
nº 37, bairro Gravataí,
CEP 55460-000 na cidade de
Rio Grande do Sul

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 06 de 04, de 2020

NOME: José Bosco de Silva



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: José Bosco da Silva, brasileiro, estado civil: solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 052 240 439-10 e portador da cédula de identidade nº 6597130, residente domiciliado(a) Gravataí-RJ, CEP 25460-000, n.º 37, bairro de Gravataí-RJ, cidade Gravataí-RJ, PE.

CONTRATADO: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios na AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT proposta por: _____, como também com defesas e requerimentos em geral a serem realizados nesse processo.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3º. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

DAS DESPESAS

Cláusula 4º. Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do CONTRATANTE.

Cláusula 5º. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo CONTRATADO.

DA COBRANÇA

Cláusula 6º. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 7º. Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviço recairão sobre o percentual de 30% sobre o valor recebido pelo contratante.

Parágrafo único: Os pagamentos acima descritos serão garantidos através da emissão de cheques ao portador nos valores e datas acima descritos.

Cláusula 8º. Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 9º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% sobre o valor a ser pago.

DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas obrigações.

DO FORO

Cláusula 11º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Recife-PE 06 de 04 de 2020
José Bosco da Silva
Contratante

Contratado

